



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lei n. 321/2011.

De 15 de agosto de 2011.

**“Dá nome a atual Décima Primeira Avenida de
AVENIDA OSMINO RODRIGUES NUNES e dá
outras providências”.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a atual Décima Primeira Avenida nesta cidade de Bernardo Sayão a nomenclatura de **OSMINO RODRIGUES NUNES**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

